Diário Oficial do
# MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

# I M P R E N S A  E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Rua Lourencio Pereira n°77, Centro, São Felix doCoribe - Bahia | 77 3491-2921 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 hs e 14:00 às 18:00 hs |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:18 horas do dia 31/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5048-49B2-2EE7-1B72-CFAD ou utilize o código QR.

# RESUMO

## LICITAÇÕES

### CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº. CD001/2022 - 60ª SESSÃO - ODONTO MED GRUPO SÃO RAFAEL LTDA.

## CONTRATOS

### ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CONTRATADO: DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.060.194/0001-71.

## EDITAIS

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2025 - "TRATA DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DOS 12 (DOZE) LOTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO EXERCÍCIO DE 2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE"

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:18 horas do dia 31/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5048-49B2-2EE7-1B72-CFAD ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ

## AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 60ª SESSÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a todos, que no dia 03/04/2025 às 09h (nove horas) será aberto o envelope dos seguintes participantes do Credenciamento nº. CD001/2022: Odonto Med Grupo São Rafael Ltda. As demais fases deste Credenciamento serão publicadas no Diário Oficial Site https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/diario_oficial. Informações: (77) 3491-1433. Daiana Ferreira de Oliveira - Presidente. São Félix do Coribe – BA, 31 de março de 2025.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:18 horas do dia 31/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5048-49B2-2EE7-1B72-CFAD ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº021/2025.**

1º Termo de Aditivo do Contrato nº 021/2025 – Contratante: Município de São Félix do Coribe-BA – signatário: Prefeito: Toni Marcos Santos, Contratado: DTSL Locação e Construções Ltda - CNPJ nº 04.060.194/0001-71 - signatário – sócio: Sr. Denilson Carlos de Souza Neves – objeto: modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo. Licitação: DL006/2025. Dispositivo legal: Lei 14.133/2021.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:18 horas do dia 31/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5048-49B2-2EE7-1B72-CFAD ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

# EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2025

"Trata de disponibilidade Pública dos 12 (doze) lotes de Prestação de contas Mensal do Exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE"

O Prefeito Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE, Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, no uso de suas atribuições, que são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem, conhecimento tiver e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 dias, para exame e apreciação, os 12 (doze) lotes de Prestação de Contas Mensal da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE e do IMUPRE – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Exercício 2024, de responsabilidade, do gestor Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, e, ainda, a prestação de contas anual por meio do sistema e-TCM, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

Conforme o art. 9º da Resolução 1340/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, o Presidente da Câmara, ao receber as contas do Poder Executivo para colocação em disponibilidade pública, emitirá, por intermédio da mesma plataforma e-TCM, um Termo de Recebimento que será endereçado ao Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:18 horas do dia 31/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5048-49B2-2EE7-1B72-CFAD ou utilize o código QR.

Cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público por meio de consulta às informações disponíveis no sistema E-TCM durante todo o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo do oferecimento de outras formas de acesso às mesmas, entre os quais, obrigatoriamente, o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Fazenda, munido de seu titulo eleitoral, de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, parágrafo 3º da constituição Federal. O contribuinte poderá ainda realizar as referidas consultas através dos seguintes endereços:

**https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam**
**http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/publicacoes/relatorio_de_prestacao_de_contas_anual**

Conforme o art. 10º da Resolução 1340/2016, as prestações de contas anuais de que trata o art. 7º, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025.

***Jutai Eudes Ribeiro Ferreira***
*- Prefeito Municipal -*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:18 horas do dia 31/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5048-49B2-2EE7-1B72-CFAD ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5048-49B2-2EE7-1B72-CFAD ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 5048-49B2-2EE7-1B72-CFAD

**Hash do Documento**

932a5cafe51876cfd116bf6f8cc901de7f0ef8c220aec431200209e2e290a4ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 31/03/2025 14:18 UTC-03:00